



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE № 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. CONTRATADA: CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: 26.462.264/0001-50.

OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação através do 4º aditivo por mais 12 (doze) meses ao contrato de nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Boa Saúde; Projeto/Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º., da Lei nº. 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 31 de dezembro de 2024

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão Vereador Presidente.

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES **Código Identificador:** 27804207

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br